

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados a ERRATA relativa à Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários da Minuta do Contrato, integrante do Anexo X do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - EMAP, cujo objeto é a contratação de operador portuário para execução do serviço de movimentação de até 271 contêineres, sendo 54 contêineres de 40 pés e 217 contêineres de 20 pés, do pátio “A” para os pátios “D”, “E” e “G” na área primária do Porto do Itaqui, em São Luís – MA, nos seguintes termos:

1) Na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, **onde se lê**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Para efeito de disponibilidade financeira o gasto foi previsto e será executado no centro de custo da Gerencia de Logística - GELOG; Recursos das Empresas Estatais - Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados; descrição da despesa: conforme objeto. **Leia-se**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento da EMAP para o exercício financeiro de 2017, Fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais - Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados.

2) As demais condições do Edital e seus anexos ficam inalteradas.

São Luís – MA, 13 de Janeiro de 2017.

Maykon Froz Marques  
Substituto da Presidente da CSL/EMAP